



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 12, Nº 2428/2026, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2025.0207.1/PE/037/2024 1

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2025.0327.2/PE/037/2024 1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 395/2026 – GAB 2

PORTARIA Nº 396/2026 – GAB 2

PORTARIA Nº 397/2026 – GAB 3

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-INEX Nº 003/2026 3

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - PE 001/2025 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE AÇAILÂNDIA - CMDPIA

RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CMDPIA 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS FUNDEB

Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 061/2026 – SME 5

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2025.0207.1/PE/037/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2025.0207.1/PE/037/2024 PARTES: O

MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CASA NOSSA BAR E RESTAURANTE LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação do contrato para o fornecimento de refeições em marmitex de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e demais secretarias. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga a vigência do presente contrato por mais 12(doze) meses, a contar do dia 7 de fevereiro de 2026 até 7 de fevereiro de 2027. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 037/2024 e rege-se na forma do art. 107 da Lei no 14.133, de 2021. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2109.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LAHERSON BARBOSA DOS SANTOS - CASA NOSSA BAR E RESTAURANTE LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de fevereiro de 2026. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2025.0327.2/PE/037/2024.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2025.0327.2/PE/037/2024. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa CASA NOSSA BAR E RESTAURANTE LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação da vigência da contratação para o fornecimento de refeições em marmitex de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e demais secretarias. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga a vigência do



desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 12 (doze) dia(s) do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Benjamim de Oliveira
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 397/2026 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **MAURITI SOARES DE MORAIS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 711.302.413-00, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Dívida Ativa**, símbolo **DAI-4**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 12 (doze) dia(s) do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Benjamim de Oliveira
Prefeito

IPSEMA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-INEX Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026-INEX Nº 003/2026. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, com sede a Rua Izabel a Redentora nº 2356-Edf LOEWEN, sala 117, na cidade de São Jose dos Pinhais-PR, inscrita no

CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, como **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA **BASE LEGAL:** art. 74, III, f, Lei nº 14.133/2021, por tratar de serviço técnico especializado, **VALOR TOTAL** de R\$ 5.520,50 (cinco mil quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO** 2026, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2286.0000-**ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 33.90.39.00.00– Serviços de terceiros pessoa jurídica -**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis CPF nº 574.460.249-68, CI RG nº 4.086.763-5, pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2026. **VIGENCIA:** 20 de março de 2026 a 20 de março de 2027. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 024/2025-GAB.

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - PE 001/2025

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - PE 001/2025

Retifica-se o EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026. Do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 2424/2026 do dia 17/03/2026 página 15; Onde se LÊ no extrato de contrato: Francisco Alves Prudêncio. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 020/2025-GAB. Onde se LÊ no extrato de contrato: 13 de março de 2026. LEIA-SE: Oscar Fernando de Oliveira. Diretor Geral/Saae. Portaria nº 067/2025-GAB. LEIA-SE: 09 de março 2026. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 20 de março de 2026. Oscar Fernando de Oliveira. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 067/2025-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

Wellington Nascimento Alves Santos
Procurador-Geral do Município